



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.º 18.484/94

Data 31.10.94

Projeto de Lei nº 78/94

Autor
PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto
Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00, às dotações do orçamento vigente.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em / / _____ Diretor da Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>unanimidade</u> votos	Aprovado por a votos
	Rejeitado por a votos	Rejeitado por a votos
	Pompéia, <u>31 / 10 / 94</u>	Pompéia, / /
	_____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo N.º

Observações:

Lei N.º 1645 de 31 / 10 / 94

Arquivado em / /

_____ Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

OF. Nº 738/94

Pompéia, 31 de outubro de 1994

Senhor Presidente :

*Alvaro Januario
Comp. de Leis
31-10-94*

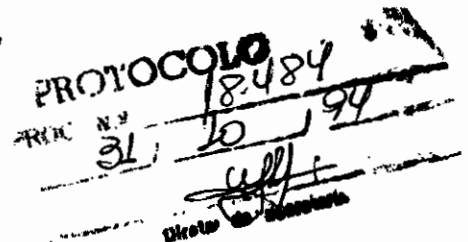
Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00, às dotações do orçamento vigente, a fim de ser submetido à doura apreciação do ilustre plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

Referida suplementação se faz necessária para atender a solicitação contida no ofício nº 1453/94 dessa Casa, bem como para esta administração atender as despesas com: Material de Consumo, Outros Serviços e Encargos e Equipamentos e Material Permanente.

Nestas condições, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado em regime de urgência nos termos da Lei Orgânica do Município pelo nobre Plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Prevalecemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

ALVARO JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL



Ao Senhor
Dr. MARIO GONÇALVES GAMERO
DD. Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 78/94

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.000,00, AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) destinado à suplementar as dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

1. LEGISLATIVO

1.1 - CAMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00
Sub-Total	R\$	10.000,00

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
4120 - Equipamento e Mat. Permanente	R\$	3.500,00
Sub-Total	R\$	7.500,00

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	4.500,00
Sub-Total	R\$	4.500,00

2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3120 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
Sub-Total	R\$	2.000,00

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
Sub-Total	R\$	10.000,00

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3120 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
Sub-Total	R\$	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

2.6 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA		
3120 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	14.000,00
Sub-Total	R\$	44.000,00
2.7 - DIVISAO DE ESPORTE E RECREACAO		
3120 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
Sub-Total	R\$	6.000,00
TOTAL GERAL	R\$	95.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1994.


ALVARO F. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOGRAFO Nº _____
LEI Nº _____ DE ____/____/____
PROJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DAS Comissões de Justiça e Finanças

Processo n.º 18.484/94

Parecer n.º

Projeto de Lei nº 78/94

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00, às dotações do orçamento vigente.

O Projeto de Lei nº 78/94 que "Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00, às dotações do orçamento vigente".

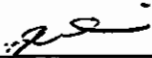
Quanto ao mérito somos plenamente favoráveis, visto que referida suplementação se faz necessária para atender diversas despesas do Poder Legislativo bem como do Poder Executivo.


Pela aprovação.


Sala das Comissões,

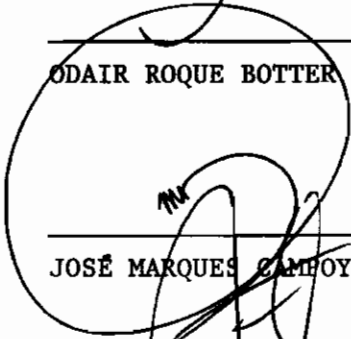
Em 31 de outubro de 1994.

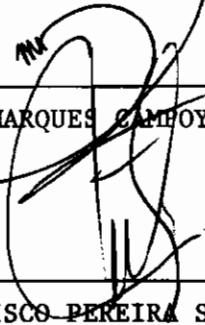

CARLOS KONVAROVICH


MASSAO HAYASHI


VALDIR CERVELIN


ODAIR ROQUE BOTTER


JOSÉ MARQUES CAMBOY


FRANCISCO PEREIRA SIMÕES